



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Magda

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, NO QUARTO ANO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Magda, situado na Rua Brasil, 311, Centro, nesta cidade de Magda-SP, sob a presidência do Ver. Marcos Aurélio Batello, Presidente da Mesa Diretora, tendo como primeiro secretário o Ver. Humberto de Souza Gobbi e segundo secretário o Ver. Victor Hugo Tardioli Costa foi realizada a quinta sessão ordinária. Feita a chamada, verificou-se haver número legal. Participaram da sessão os vereadores Humberto de Souza Gobbi, Pr. Ivano de Almeida, José Roberto Pirota, José Sanches Rocailks Filho, Marcos Aurélio Batello, Valdemar Cardoso Neto e Victor Hugo Tardioli Costa. Estavam ausentes as vereadoras Adriana Martins Barbosa Fernandes e Alina Aparecida Cazelli. O senhor presidente declarou aberta a sessão e sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos. Em seguida o nobre presidente comunicou que as votações seriam pelo processo simbólico, conforme dispõe o Regimento Interno. **EXPEDIENTE:** O Ver. José Roberto Pirota requereu verbalmente dispensa da leitura da ata da sessão anterior (4ª sessão ordinária de 2024) e foi aprovado mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. **ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** 4ª Sessão Ordinária de 2024. **FASE DE DISCUSSÃO:** Não houve. **FASE DE VOTAÇÃO:** Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. Em seguida o nobre presidente explanou. “_ Como é do conhecimento dos senhores Vereadores o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhou à Câmara Municipal de Magda o Processo TC nº 006864.989.20-7, com parecer favorável à aprovação das contas do Executivo Municipal de Magda - Exercício Financeiro de 2021, e que toda documentação enviada pelo Tribunal de Contas havia sido registrada pela Secretaria Administrativa da Câmara, conforme determina à Lei Orgânica, adotando-se as providências previstas no artigo 190 e seguintes do Regimento Interno desta Casa. Comunicou também que o Prefeito Municipal foi previamente intimado e tomou ciência de que os documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas se encontravam à disposição na Câmara Municipal de Magda, ficando assegurado o direito de apresentar defesa e/ou manifestação escrita durante todas as fases do processo administrativo. Dentro do prazo previsto no § 1º do artigo 190 do Regimento Interno, à Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento concluiu por projeto de decreto legislativo pela aprovação das contas. Em seguida o Prefeito Municipal foi novamente intimado e tomou ciência da decisão proferida pela Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, recebendo cópias do relatório, do parecer e do projeto de decreto legislativo emitidos pela referida Comissão, ficando assegurado, novamente, o direito de se manifestar e/ou de apresentar defesa escrita nos autos. Na mesma ocasião, o Prefeito Municipal tomou ciência de que o projeto de decreto legislativo seria incluído para julgamento na ordem do dia da presente sessão, ficando garantindo o direito de participar desta sessão e de fazer uso da palavra para defesa oral. Diante da regularidade formal que se encontra o processo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 2024, de autoria da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal, exercício de 2021, está incluído na ordem do dia da presente sessão.” Foi lida a matéria do Expediente. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Magda, referente ao exercício de 2021. **PROJETO DE LEI Nº 24/2024**, do Executivo, que autoriza o ingresso do Município de Magda no Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista. **PROJETO DE LEI Nº 25/2024**, do Executivo, que denomina vias públicas e quadras no Empreendimento “Jardim Imperial” (Rua Célia Aparecida Lojúdice Massuia e Rua José Paulino). **PROJETO DE LEI Nº 26/2024**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, para os fins que especifica (R\$140.000,00 – Departamento de Obras). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**, do Ver. Marcos Aurélio Batello, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Magdense e dá outras providências (Homenageado: Padre Cláudio Sérgio Massoni). **INDICAÇÃO Nº 07, DE 2024**, do Ver. Victor Hugo Tardioli Costa indicando ao Senhor Prefeito do Município de Magda, para que consulte o setor competente da municipalidade sobre a possibilidade de instalação de cobertura e piso redutor de impacto no parque infantil (playground)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

localizado na Praça da Matriz. USO DA PALAVRA. Não foi feito uso. Em seguida o senhor presidente consultou os vereadores se fariam o intervalo regimental, e foi decidido por todos os membros da Câmara dar início a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** Feita a chamada regimental constatou-se a presença de todos os vereadores, com exceção das vereadoras Adriana Martins Barbosa Fernandes e Alina Aparecida Cazelli. Foram lidas as principais peças do processo TC nº 006864.989.20-7, que dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Magda, referente ao exercício de 2021. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Magda, referente ao exercício de 2021. **FASE DE DISCUSSÃO:** Não houve. **FASE DE VOTAÇÃO:** Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. **PROJETO DE LEI Nº 24/2024**, do Executivo, que autoriza o ingresso do Município de Magda no Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista. **FASE DE DISCUSSÃO:** Não houve. **FASE DE VOTAÇÃO:** Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. **PROJETO DE LEI Nº 25/2024**, do Executivo, que denomina vias públicas e quadras no Empreendimento "Jardim Imperial" (Rua Célia Aparecida Lojúdice Massuia e Rua José Paulino). **FASE DE DISCUSSÃO:** Não houve. **FASE DE VOTAÇÃO:** Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. **PROJETO DE LEI Nº 26/2024**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, para os fins que especifica (R\$140.000,00 – Departamento de Obras). **FASE DE DISCUSSÃO:** Não houve. **FASE DE VOTAÇÃO:** Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**, do Ver. Marcos Aurélio Batello, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Magdense e dá outras providências (Homenageado: Padre Cláudio Sérgio Massoni). **FASE DE DISCUSSÃO:** Não houve. **FASE DE VOTAÇÃO:** Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Ver. Victor Hugo Tardioli Costa explanando sobre a indicação que havia apresentado na presente sessão e parabenizando a equipe do Magda Atlético Clube pela classificação para a final do campeonato municipal. Ver. Humberto de Souza Gobbi comentando sobre a possibilidade de incluir no próximo recape um trecho da rua Cesário Alves Vieira, que está bastante danificado, bem como tapar um buraco na rua Cesário Alves Vieira em frente a casa do Henrique, genro do senhor João Dourado. Ver. Marcos Aurélio Batello comentando sobre o convite recebido do Prefeito Municipal de Macaubal referente a Festa das Nações. Em seguida nada mais a deliberar o nobre Presidente convidou a todos para a próxima sessão ordinária e declarou encerrada a presente sessão, às 20h42. Plenário da Câmara Municipal de Magda, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Íntegra da sessão: https://www.youtube.com/watch?v=rfan96_8j9M


MARCOS AURÉLIO BATELLO
Presidente da Câmara


HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
Primeiro Secretário

